

ID: 7DE98744FDB34



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitória, nº 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pelo o seu coordenador Dr. Pauliano Pereira de Oliveira, vem através deste edital NOTIFICAR o titular de domínio o Sr. ANTONIO MILTON DE ALMEIDA, brasileiro, agricultor, CPF de nº 078.431.273-72 e sua esposa a Sra. RAIMUNDA BARBOSA DE SOUSA ALMEIDA, brasileira, casada, agricultora, CPF de nº 934.446.053-15, proprietários de uma área de 9.600 m², matriculada sob o nº R-1-16.134, às fls 034 do Livro 2/BP, que em virtude do Protocolo de nº 135/2021, tendo com Requerente a Sr. FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA e sua esposa a Sra. FRANCISCA NAYRA MACEDO FONTES DA SILVA, o imóvel abaixo descrito encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada aos detentores da posse dos lotes no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º O imóvel consiste em um Terreno de área 1.023,08 m², localizado na Av. Transamazônica, 2131, Bairro Rodagem de Picos, CEP 64500-000, Município Oeiras-PI, conforme descrição do Art. 2º.

Artigo 2º. O imóvel consiste em um de área 1.023,08 m², localizado na av. Transamazônica, 2131, Bairro Rodagem de Picos, CEP 64500-000, Município Oeiras-PI, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MMFB-P-A0276, de coordenadas N 9.224.707,637m e E 818.425,117m; deste segue confrontando com a propriedade de ALEXANDRO FERREIRA TOMAZ CPF-005.984.043-92, com azimute de 329°38'05" por uma distância de 86,80m até o vértice MMFB-P-A0275, de coordenadas N 9.224.782,533a e E 818.381,237m; deste segue confrontando com a ÁREA MUNICIPAL MORRO, com azimute de 56°48'58" por uma distância de 12,05m até o vértice MMFB-P-A0277, de coordenadas N 9.224.789,131m e E 818.391,326m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DE FATIMA FERREIRA LESSA CPF-792.900.603-44, com azimute de 149°58'53" por uma distância de 86,96m até o vértice MMFB-P-A0278, de coordenadas N 9.224.713,636m e E 818.434,830m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA TRANSAMAZÔNICA BR-230, com azimute 237° 27'12" por uma distância de 11,52m até o vértice MMFB-P-A0276, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 3º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000


direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS. Com endereço no, Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 11 de Julho de 2022

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária


Dr. Pauliano Pereira de Oliveira
Coordenador
OAB - 14.917

ID: C07C9DF9BD224



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-E

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitória, nº 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pelo o seu coordenador Dr. Pauliano Pereira de Oliveira, vem através deste edital NOTIFICAR o titular de domínio o Sr. ANTONIO MILTON DE ALMEIDA, brasileiro, agricultor, CPF de nº 078.431.273-72 e sua esposa a Sra. RAIMUNDA BARBOSA DE SOUSA ALMEIDA, brasileira, casada, agricultora, CPF de nº 934.446.053-15, proprietários de uma área de 9.600 m², matriculada sob o nº R-1-16.134, às fls 034 do Livro 2/BP, que em virtude do Protocolo de nº 135/2021, tendo com Requerente o Sr. ALEXANDRO FERREIRA TOMAZ, o imóvel abaixo descrito encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada aos detentores da posse dos lotes no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em um Terreno de área 522,91 m², localizado na Av. Transamazônica, 2095, Bairro Rodagem de Picos, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI, conforme descrição do Art. 2º.

Artigo 2º. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MMFB-P-A 0274, de coordenadas N 9.224.704,288m e E 818.420,135m; deste segue confrontando com a propriedade de OCILIA IZAURA DA CRUZ CPF-537.441.013-04, com azimute de 329° 35'49" ; por uma distância de 86,91m até o vértice MMFB-P-A0273, de coordenadas N 9.224.779,248m e E 818.376,151 m; deste segue confrontando com a ÁREA MUNICIPAL MORRO, com azimute 57° 08'31" por uma distância de 6,05m até o vértice MMFB-P-A0275, de coordenadas N 9.224.782,533a e E 818.381,237m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA CPF—864.676.383-87, com azimute E 149°38'05" por uma distância de 86,80m até o vértice MMFB-P-A0276, de coordenadas N 9.224.707,637 m e E 818.425,117m; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA TRANSAMAZÔNICA BR-230, com azimute 236°05'25" por uma distância de 6,00m até o vértice MMFB-P-A 0274, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 3º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS. Com endereço no, Mercado Municipal Dona



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000


Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 11
de Julho de 2022

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária


Dr. Pauliano Pereira de Oliveira
Coordenador
OAB - 14.917